



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências da Saúde
Curso de Fonoaudiologia



**EDITAL Nº 03/2023 – Coordenação de Fonoaudiologia -
SELEÇÃO MONITORIA NÃO-SUBSIDIADA -
DISCIPLINA
DISFAGIA I “A” (FON0063)**

O Curso de Fonoaudiologia torna público que estão abertas as **inscrições para preenchimento de uma vaga de Monitoria Voluntária Não-Subsidiada na disciplina Disfagia I “A”**, conforme critérios abaixo:

1. MONITORIA

1.1 Vaga: **(01) uma vaga para Monitor(a) Voluntário(a).**

1.2 Carga horária: **05 horas semanais**

1.3 Tempo de duração da atividade: 01 de agosto de 2023 a 23 de dezembro de 2023.

1.4 Realização das atividades de monitor - as atividades serão realizadas de forma remota e/ou presencial conforme a natureza das atividades.

2. INSCRIÇÕES

2.1 **De 17 a 21 de julho de 2023.**

2.2 Através dos e-mails gabriele.bastilha@ufsm.br e fonoaudiologia@ufsm.br, com o assunto “Inscrição Monitoria Disfagia I”. O candidato deverá informar no corpo do e-mail: nome completo, número de matrícula e semestre que está cursando.

2.3 No ato da inscrição, enviar, em um único PDF:

a) Histórico Escolar Simplificado: comprobatório da matrícula atual no curso de Fonoaudiologia e das notas nas disciplinas referidas no item 3.2 deste Edital.

b) Comprovantes de cursos e atividades realizados nas áreas de Fonoaudiologia Hospitalar e Disfagia com foco no Adulto e Idoso.

3. PRÉ-REQUISITOS

3.1 Estar regularmente matriculado no Curso de Fonoaudiologia da UFSM.

3.2 Ter sido aprovado nas disciplinas Fonoaudiologia Hospitalar e Disfagia I.

3.3 Ter disponibilidade de 05 horas semanais presenciais na UFSM.

3.4 Não ser monitor em outra disciplina no período.

4. AS ATRIBUIÇÕES DO ALUNO MONITOR, NESTA MODALIDADE, CONSTITUEM-SE DAS SEGUINTE ATIVIDADES:

4.1 Auxiliar o professor em tarefas didáticas;

4.2 Auxiliar o professor na realização de trabalhos práticos e experimentais compatíveis com o seu grau de conhecimento e experiência na disciplina;

4.3 Auxiliar o professor na orientação de alunos matriculados na disciplina Disfagia I “A”, visando sua integração na Universidade.

5. SELEÇÃO

5.1 A seleção do(a) candidato(a) se dará por meio de análise e avaliação dos documentos encaminhados no ato da inscrição:

- a) Histórico Escolar Simplificado: média simples das notas das disciplinas Fonoaudiologia Hospitalar e Disfagia I (peso de 80% para a seleção).
- b) Comprovantes de cursos (finalizados até junho de 2023) e atividades realizadas nas áreas de Fonoaudiologia Hospitalar e Disfagia Adulto e Idoso (peso de 20% para a seleção), sendo que serão atribuídos 1 ponto para cada hora de curso; 5 pontos para cada projeto de pesquisa ou extensão, 5 pontos para cada trabalho científico do tipo anais, apresentação oral, pôster ou palestra, e 5 pontos para trabalho de conclusão de curso (em andamento ou concluído) na área de Disfagia Adulto.

6. RESULTADOS

6.1 O resultado da seleção será divulgado através do e-mail dos inscritos e também do site do Curso de Fonoaudiologia UFSM no dia 27 de julho de 2023. Caso haja recursos, esses deverão ser enviados para os mesmos e-mails da inscrição, no dia 28 de julho de 2023. O resultado final, após a análise de recursos, será divulgado no dia 29 de julho de 2023 através do e-mail dos inscritos.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O não cumprimento das atividades previstas, implica desligamento do monitor e chamada do suplente do processo seletivo.

7.2 Monitorias interrompidas antes do período previsto no edital terão certificado emitido conforme a carga horária realizada.

7.3 Resolução nº 007/2000: Institui e Regulamenta na UFSM o Programa de Monitoria Não-Subsidiada para os Cursos de Graduação.

7.4 Resolução nº 036/2019: Altera a Resolução N. 007/2000, que institui e regulamenta na Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) o Programa de Monitoria Não-Subsidiada para os Cursos de Graduação

Santa Maria, 06 de julho de 2023.



Prof^a. Dr^a. Gabriele Rodrigues Bastilha
Professora Responsável
SIAPE 1168260